

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 221/94

Data: 01 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OCTAVIO PINTO, brn, brasileiro, casado, portador do RG nº 345.440 e inscrito no CPF nº 372.704.359-87, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Técnico", Ref. 48, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/94

Data: 01 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDIMAR TAVARES, FELIPE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.210.311-Pr, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor", Ref. 39, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/94

Data: 05 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor JOÃO FRANCISCO BLANCO, do Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, nomeado através da Portaria nº 145/94, de 09 de agosto de 1994, a partir de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/94

Data: 05 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALZIRA RODRI - GUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 6632230680 Zona 182 Seção 006, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref. 03, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/94

Data: 05 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOSEFA MOREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.911.120-7, e inscrita no CPF nº 654.929.279-49, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref. 03, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/94

Data: 05 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSI MARY BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15.461.180-SP, e inscrita no CPF nº 544.052.209-30, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref. 03, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/94

Data: 06 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor ISAIR DOS SANTOS, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 210/94, de 17 de novembro de 1994, a partir de 06 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/94

Data: 12 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor ALTI-VIR FERREIRA DE SOUZA, do Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 10, nomeado através da Portaria nº 217/94, de 01 de dezembro de 1994, a partir de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/94

Data: 12 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor MILTON COSTA GODOIS, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 101/94, de 01 de julho de 1994, a partir de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/94

Data: 12 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor LOURIVAL ENIK, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 104/94, de 08 de julho de 1994, a partir de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/94

Data: 12 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor MIGUEL KOZINSKI, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 135/94, de 01 de agosto de 1994, a partir de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/94

Data: 12 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor JOÃO MARIA PELOU, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, nomeado através da Portaria nº 140/94, de 08 de agosto de 1994, a partir de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Jornal O METROPOLITANO



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233/94

Data: 13 de dezembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora MARIA REGINA DE CAMPOS GEMAROWSKI, do Cargo de Provedor em Comissão de "Promotor Educacional", Ref. 33, nomeada através da Portaria nº 161/94, de 15 de agosto de 1994, a partir de 13 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 660

Data: 01 de dezembro de 1994.

SÚMULA: Abre crédito suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme especifica:

02.01 - Gabinete do Prefeito	
0120.3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
03.01 - DA Administração Geral	
03070212.13 - Manutenção do Departamento	
0300.3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
14804772.14 - Ordenamento Emprego e Salário	
0340.3131.02 - Diárias	R\$ 1.000,00
04.01 - DE Departamento de Finanças	
03080322.10 - Manutenção da Contabilidade	
0530.3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
06.01 - DMS - Administração Geral	
10583252.19 - Manutenção da Iluminação Pública	
0800.3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
07.01 - DECRET - Administração Geral	
08421882.32 - Manutenção do Ensino Fundamental	
0990.3113.00 - Obrigações patronais	R\$ 15.000,00
1000.3120.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
08462281.18 - Conclusão do Gênesis de Esportes	
1270.4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Total	R\$33.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será indicada como recurso na forma do disposto no artigo 43 - inciso III da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, redução no montante de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

08.01 - DMS - Adm. Geral	
15810251.21 - Construção de Posto de Saúde	
1400.4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
08.02 - DMS - Censur	
15810251.22 - Ampliação do Hospital	
1620.4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
Total	R\$ 33.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EDITAIS

DECRETO Nº 662

Data: 15.12.94

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terrenos rurais, destinados à implantação de estações de tratamento de água, para reservatórios elevados e popos artesanais no município de Balsa Nova, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 6º, combinado com o art. 15 e as alíneas "e" e "d" do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas rurais:

a) Área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Ilha do Meio, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 10,00 m, a leste mede 10,00 m, ao sul mede 10,00 m e a oeste mede 10,00 m, dividindo em todas as faces com o Posto de Gasolina 39 LTDA, perfazendo área superficial de 100,00 m².

b) Área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Nova Serrinha, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a estrada municipal na extensão de 10,00 m, a leste mede 10,00 m, nos fundos mede 10,00 m e a oeste mede 10,00 m, dividindo em todas as faces com o Paulo Roberto Bonato, perfazendo área superficial de 100,00 m².

c) Área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Ilha do Meio, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a estrada municipal na extensão de 10,00 m, no lado norte mede 21,50 m e fundos na medida de 10,00 m divide com Ilza Tavares Felipe; por outro lado mede 21,50 m e divide com Ernesto, Enrique, Cordeiro, perfazendo área superficial de 214,15 m².

d) Área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Nova Serrinha, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte faz frente para a estrada municipal na extensão de 10,00 m, a leste mede 10,00 m, ao sul 10,00 m, a oeste mede 10,00 m, dividindo em todas as faces com o Pedro Morzuk, perfazendo área superficial de 100,00 m².

e) Área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Fazenda Thalia - Cascata, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 10,00 m, a leste mede 10,00 m, ao sul 10,00 m, a oeste mede 10,00 m, dividindo em todas as faces com a Fazenda Thalia, perfazendo área superficial de 100,00 m².

f) Área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado São Luiz do Puro, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 10,00 m, a leste mede 10,00 m, ao oeste 10,00 m, divide com Roberto Kulig e ao sul mede 10,00 m, dividindo com João Maria da Luz, perfazendo área superficial de 100,00 m².

g) Área de terreno rural, retangular sem benfeitorias, situada no lugar denominado São Luiz do Puro, município de Balsa Nova, comarca de Campo Largo, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 m x 10,00 m, confrontando com terras de Manuel Macedo de Abreu perfazendo a área superficial de 120,00 m².

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se à implantação de popos artesanais, de estações de tratamento e de reservatórios elevados de água no município.

de Balsa Nova, para a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, visando a proteção de mananciais de águas e a salubridade pública, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41.

Art. 3º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com a dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, aos quinze dias de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/94
DATA 21 de novembro de 1994
CONTRATANTE Município de Balsa Nova
CONTRATADA R.S. Construções Cívicas Ltda.
OBJETO Mão de obra no Gênesis de Esportes
VALOR INICIAL DO AJUSTE R\$ 18.547,05 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO 90 dias corridos
RECURSOS Dotação orçamentária: 07.01-08462281.18-1270-4110.00 - Obras e Instalações

Balsa Nova, 21 de novembro de 1994
OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/94
DATA 30 de novembro de 1994
CONTRATANTE Município de Balsa Nova
CONTRATADA R.S. Construções Cívicas Ltda.
OBJETO Obra de construção da cobertura de Gênesis de Esportes

VALOR INICIAL DO AJUSTE R\$ 112.564,88 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO 75 dias corridos
RECURSOS Dotação orçamentária: 07.01-08462281.18-1270-4110.00 - Obras e Instalações

Balsa Nova, 30 de novembro de 1994
OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/94
DATA 05 de dezembro de 1994
CONTRATANTE Município de Balsa Nova
CONTRATADA Engenharia - Engenharia e Empreendimentos Ltda.

OBJETO Obra de construção de paredes em alvenaria, piso em concreto armado e rampa de veículos no Parque Rodoviário Municipal

VALOR INICIAL DO AJUSTE R\$ 35.785,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PRazo DE EXECUÇÃO 60 dias corridos
RECURSOS Dotação orçamentária: 06.01-16915711.13-0910-4110.00 - Obras e Instalações

Balsa Nova, 05 de dezembro de 1994
OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS (Resumo)
EDITAL Nº 03/94

O Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público que está processando licitação pública sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, a ser aberta no dia 17 de dezembro de 1994, às 14 horas, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Brasil, 665 em Balsa Nova, para o fornecimento de combustíveis no período de 02/01/95 a 30/12/95, esclarecendo que o Edital respectivo, encontra-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

LEI Nº 584

SÚMULA: Implanta a Gratificação de Rêgência de Classe aos servidores públicos municipais de Porto Amazonas, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, aprovou e eu, LEONALDO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedida Gratificação de Rêgência de Classe, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor de referência inicial de vencimentos, constantes do Anexo II de Lei Municipal nº 482, de 19 de novembro de 1990, aos servidores públicos municipais efetivos ou nomeados e de permanência de referência inicial dos respectivos cargos ocupados pelos servidores beneficiários desta Gratificação.

Art. 2º - A Gratificação de Rêgência de Classe instituída no artigo 1º desta Lei, será de ordem de 30% (trinta por cento), e será implantada escalonadamente aos servidores públicos municipais que preencherem os requisitos ali enumerados, até 31 de fevereiro de 1